

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Rua Antônio Carlos, 301 - Centro

CEP 13.270-005 - Valinhos - SP - Fone: (19) 3849-8000

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Exercício/Ano: 2019
ENTIDADE: Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos -Grupo Gente Novo Mundo
CNPJ: 54.698.303/0001-59

Os Gestores, infra assinados, designados pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de Valinhos**, inscrita no CNPJ **45.787.678/0001-02**, exaram o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da(s) parceria(s) celebrada(s), dos recursos repassados e aplicados pela(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 7/2019**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional**Data da Prestação de Contas Anual:** .**Datas das Prestações de Contas Parciais:**

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	15/01/2019	53	87.107,00
Municipal	13/02/2019	1404	87.107,00
Municipal	15/03/2019	2470	87.107,00
Municipal	08/04/2019	2470	87.107,00
Municipal	10/05/2019	2470	87.107,00
Municipal	06/06/2019	2470	87.107,00
Municipal	05/07/2019	2470	87.107,00
Municipal	08/08/2019	2470	87.107,00
Municipal	09/09/2019	2470	87.107,00
Municipal	07/10/2019	2470	87.107,00
Municipal	08/11/2019	2470	87.107,00
Municipal	09/12/2019	2470	87.107,00
Total do Repasse Municipal			1.045.284,00
Valor Total dos Repasses			1.045.284,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	2.720,81	1.004.732,79
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	18.567,45	48.704,40

INSTRUMENTO E OBJETO:**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 7/2019****Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional

AD
9
Lino



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Rua Antônio Carlos, 301 - Centro

CEP 13.270-005 - Valinhos - SP - Fone: (19) 3849-8000

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

ENTIDADE: Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos -Grupo Gente Novo Mundo

ENDEREÇO: Rua Campos Salles, 2188, Jardim America II, CEP 13272-350, Valinhos/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: A Comissão de Monitoramento e Avaliação atestou os relatórios mensais de execução do objeto, realizou visita técnica in loco constatando o cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho.

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim () Não () Parcialmente

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

Sim () Não () Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim () Não () Parcialmente

Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: R\$ 18.567,45

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim () Não () Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: Comprovadas pelos relatórios de visitas técnicas anexados ao processo de Prestação de Contas.

Houve oferta regular de alimentação ao público-alvo acolhido ou assistido?

Sim () Não () Parcialmente

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

Sim () Não () Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim () Não () Parcialmente

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Rua Antônio Carlos, 301 - Centro

CEP 13.270-005 - Valinhos - SP - Fone: (19) 3849-8000

(X) Sim () Não () Parcialmente

MANIFESTAÇÃO

A OSC executou as atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, as correções e providências solicitadas nas prestações de contas foram sanadas.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como: **Regular.**

Valinhos/SP, 29 de Janeiro de 2020.

Ana Claudia Consul Ferreira Scavitti

CPF 135.021.248-25

Silvia Cristina Ardoino

CPF 107.936.268-11

Comissão Monitoramento e Avaliação Social II

Luciana Molinari D Oliveira

301.778.528-95

Marlene de Oliveira Cunha

052.788.798-66

Virgínia Fátima Motta Benatti

065.164.538-70

